



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2211904-8
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	MARINEIDE MARIA CHALEGRE
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão
JULGADOR:	CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 001/2022 - VITÓRIAPREV - instituto de previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão, com vigência a partir de 17/11/2021
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 17 de Junho de 2022.	
 DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR CONSELHEIRO	